



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 007/2015

Dá denominação ao Cemitério Municipal situado no bairro Jardim e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprovara e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Cemitério Municipal de Buritis, situado no bairro Jardim, passa a ser denominado de Cemitério Municipal Portal Jardim da Esperança.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 07 de maio de 2015

EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS

Presidente da Câmara Municipal

LUAN ALVES CORDEIRO

Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 006/2015. De autoria do vereador Adair Rosa de Melo (Vovozinho). Aprovado em primeira votação no dia 27/04/2015 por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em segunda votação no dia 04/05/2015 por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário.